

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

ATA 006/2019

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI.

Aos doze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove (12/09/2019) as 14:00 (quatorze) horas, em primeira convocação, na sede da ACICORB – Associação Comercial e Industrial de Corbelia, centro na cidade de Corbelia - PR, reuniram-se os Prefeitos dos Municípios Consorciados, os quais assinam a Lista de Presença anexa, constatou-se também a presença de Vereadores do município de Cafelândia, secretários e técnicos municipais de vários municípios, bem como de autoridades da Itaipu, Senhores Gilmar Secco, Robinson Matte e Rosana. A presente assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada através do Edital de Convocação, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Nova Aurora, Edição 1413, nos termos do Protocolo de Intenções, tem como objetivo a deliberação e aprovação da seguinte pauta : **1) CONVÊNIO ITAIPU:** a) Processo de admissão dos entes consorciados ao CINDEPAR; b) Confirmação dos municípios que efetivamente irão executar o objeto do convênio; c) Deliberação e aprovação do Termo de Comodato ao CINDEPAR; **2: ASSUNTOS GERAIS:** Presença dos Senhores GILMAR EUGENIO SECCO e ROBINSON MATTE e ROSANA, ambos da ITAIPU, os quais estarão tecendo assuntos inerentes ao convênio; Na sequência constatado o número mínimo dos representantes dos Municípios Consorciados, dando por instalada a Assembleia. O Senhor Presidente cumprimentos a todos e passou a palavra ao anfitrião, Prefeito Giovani da cidade de Corbelia, o qual teceu cumprimentos aos presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou à secretaria que procedesse a leitura da ordem do dia. Feita a leitura, passou-se a deliberação dos assuntos contidos na ordem do dia. Item 1.a) O Senhor Presidente frisou que, tendo em vista que na assembleia realizada no município de Formosa do Oeste, em data de 25.04.2019, foi aprovado que a execução do objeto do convênio firmado com a Itaipu seria promovida através do CINDEPAR e, para tanto, seria necessário que cada ente consorciado fosse admitido junto àquele Consorcio, no entanto, verifica-se que até a presente data, apenas os Municípios de Uiratã e Formosa do Oeste já se encontram com as respectivas leis aprovadas. O Senhor Presidente falou sobre a necessidade de urgência na aprovação das referidas leis de admissão junto ao CINDEPAR, visto que o Consórcio já se encontra em atraso no cumprimento das metas estabelecidas no convenio firmado com a ITAIPU. Ainda, em razão dos processos envolvendo o Diretor do CINDEPAR e diante de dúvidas de até onde tais processos poderiam macular a parceria com aquele Consorcio e, visando não gerar mais atrasos, ficou definido que, seria dada continuidade nos processos de admissão dos municípios consorciados e o Senhor Presidente, juntamente com a Secretaria Executiva estará se inteirando do ocorrido, através de agendamento de reunião junto àquele órgão. Determinou-se ainda que a secretaria executiva envie a todos os entes consorciados a ordem dos municípios para execução dos serviços. Item 1.b) Considerando que alguns dos entes consorciados sinalizaram que não iriam executar o projeto objeto do convênio, foi concedido prazo de 5 (cinco) dias para que os municípios que efetivamente não forem executar os serviços, devem oficial o Consórcio informado tal decisão, sendo que, escoado tal prazo, será entendido que irá executar o projeto. Item 1.c) Diante do decidido nos itens anteriores, restou por aprovado por unanimidade dos entes



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

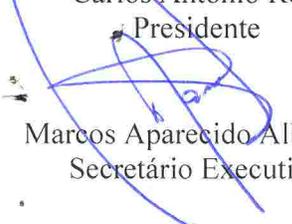
Estado do Paraná

consorciados a formalização do Termo de Comodato dos bens do consorcio em favor do CINDEPAR. No Item 2: Assuntos Gerais: Foi proferida a leitura do Ofício recebido da ITAIPU, o qual questiona a execução do objeto do convênio firmado, determinando ao Consórcio o cumprimento das seguintes recomendações: a) Justificativa da não realização da meta prevista no Contrato; b) Cronograma de execução da atividade de pavimentação tipo TST; c) Relação de trechos e quantitativos a serem pavimentados, com indicação georreferenciada, nos municípios do Consórcio; d) Projetos técnicos referentes às atividades de pavimentação tipo TST. O Senhor Presidente determinou à Secretaria Executiva que envie do referido ofício aos entes consorciados para o devido atendimento. Dando seguimento, o Senhor Presidente passou a palavra à Técnica da Itaipu, Sra. ROSANA que falou sobre a importância do cumprimento das metas estabelecidas no convênio, requerendo aos entes consorciados que realizem com a máxima urgência, o Planejamento da execução dos serviços, repassando tais informações ao Gestor da Itaipu, principalmente a delimitação do local. Em seguida, fez uso da palavra o Engenheiro Civil da Itaipu, Sr. Robinson Matte, que falou sobre os recursos liberados pela Itaipu e também sobre o não cumprimento das metas pelo Consórcio Piquiri. Falou sobre a importância da apresentação das devidas justificativas acerca dos atrasos e recomendou que o Consórcio apresente um cronograma mensal de execução dos serviços, indicando os trechos, tudo de acordo com os projetos técnicos elaborados pelos entes consorciados. Na sequência, fez uso da palavra o Sr. Gilmar Secco da diretoria de Coordenação da Itaipu, o qual pediu prioridade da na execução dos serviços objeto do convênio. Parabenizou aos municípios pela qualidade das obras executadas através dos convênios firmados com a Itaipu, bem como pelo comprometimento dos entes consorciados junto ao Consorcio e Itaipu. Por fim o Senhor Presidente deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, determinando a mim, Marcos Aparecido Albertini, Secretário Executivo, que lavrasse a presente ata, e promovesse sua publicação. A presente ata segue assinada por mim e pela Presidência, sendo que a lista de presença dos membros consorciados segue em anexo, fazendo parte integrante da presente ata.

Corbelia, 12 de setembro de 2019



Carlos Antonio Reis
Presidente



Marcos Aparecido Albertini
Secretário Executivo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ: 13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA/HORA: 12 DE SETEMBRO DE 2019 AS 14:00 HORAS

LOCAL: ACICORB - CORBELIA

LISTA DE PRESENÇA:

NOME	MUNICIPIO	ASSINATURA
Pedro Leandro Neto	Nova Aurora	<i>Pedro Leandro Neto</i>
Estanislau Mateus Franus	Cafelandia	<i>Estanislau</i>
Luiz Antonio Domingos Aguiar	Formosa do Oeste	<i>Luiz Antonio</i>
Carlos Antonio Reis	Anahy	<i>Carlos Antonio</i>
Haroldo Fernandes Duarte	Ubiratã	<i>Haroldo</i>
Donizete Lemos	Iracema do Oeste	<i>Donizete</i>
Odair Guerreiro Oliveira	Braganey	<i>Odair</i>
Giovani Miguel Wolf Hnatuw	Corbelia	<i>Giovani</i>
Vlademir Antonio Barella	Iguatu	<i>Vlademir</i>
Ailton Caeiro da Silva	Tupassi	<i>Ailton</i>
Aparecido Jose Weiller Jr.	Jesuitas	<i>Aparecido</i>
<i>Robio A.B. Ayres</i>	<i>Jesuitas</i>	<i>Robio Ayres</i>
<i>Saudino Biasini</i>	<i>Jesuitas</i>	<i>Saudino</i>
<i>André Luis Bortoli</i>	<i>Tupassi</i>	<i>André</i>
<i>Paulo Márcio Wanta</i>	<i>Corbelia</i>	<i>Paulo</i>
<i>ANTONIO HIDERALDO MARCON</i>	<i>UBIRATã</i>	<i>Antonio</i>
<i>Robinson Matte</i>	<i>ITAPIU</i>	<i>Robinson</i>
<i>Carlos Reis</i>	<i>Anahy</i>	<i>Carlos</i>
<i>Sior João Bopp</i>	<i>Cafelandia</i>	<i>Sior</i>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI

Carlos Antonio Reis, Prefeito Municipal de Anahy, Estado do Paraná, na qualidade de Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI**, de conformidade o Estatuto, vem, pelo presente Edital, convocar os Senhores representantes dos entes federados consorciados: Municípios de Anahy, Braganey, Cafelândia, Corbélia, Formosa do Oeste, Iguatu, Iracema do Oeste, Jesuítas, Nova Aurora, Tupãssi e Ubiratã, **para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI**, a realizar-se no dia **12 de Setembro de 2019 às 14:00 horas**, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) e, às 14:30 horas em **segunda e última convocação**, com os membros presentes, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de **Corbélia - PR**, sita na Rua Amor Perfeito, 1616, centro, na cidade de Corbélia - PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

ORDEM DO DIA:

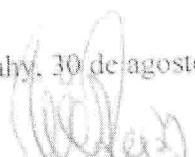
1) CONVÊNIO ITAIPU:

- a) Processo de admissão dos entes consorciados ao CINDEPAR;
- b) Confirmação dos municípios que efetivamente irão executar o objeto do convênio;
- c) Deliberação e aprovação do Termo de Comodato ao CINDEPAR;

2) ASSUNTOS GERAIS;

- a) Presença dos Senhores GILMAR EUGENIO SECCO e DALTRON, ambos da ITAIPU, os quais estarão tratando assuntos inerentes ao convênio;
- b) Assuntos Gerais.

Anahy, 30 de agosto de 2019.


CARLOS ANTONIO REIS
Presidente do Consórcio